



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do certame, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)**, CNPJ Nº 23 644.399/0001-49, representada por Pedro Anderson Ferreira de Lima, CPF Nº 044 709.923-05 e CNH Nº 1409468217 DETRAN/CE; **(P/04) NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME (COMERCIAL SOARES)**, CNPJ Nº 13 485 158/0001-40, representada por João Victor Barreto Lessa, CPF Nº 006.204 333-10 e RG Nº 99010465102 SSP CE. A Pregoeira registra que as empresas foram devidamente convocadas em aviso de jornal de grande circulação – O POVO, publicado no dia 05/02/2018 não justificando a ausência as empresas: **(P/02) HA LOPES CAVALCANTE-ME (FÊNIX DISTRIBUIDORA)**, **(P/03) KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, **(P/05) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME (SABOEIRO LICITA) E (P/06) SW DE LIMA CARDOSO-ME (SW COMERCIAL)**. Em seguida a Pregoeira solicitou dos licitantes que verificassem os lacres dos envelopes de documentos de habilitação que estavam sob a guarda da Comissão, o que foi feito pelos licitantes das empresas presentes. Dando continuidade, as empresas foram convocadas nesta sessão pública para se manifestarem quanto a revalidação e prorrogação de suas propostas de preços por mais sessenta dias, tendo em vista que as mesmas encontram-se com prazo expirado. A Pregoeira consultou aos representantes das empresas presentes sobre a possibilidade de revalidação (prorrogação de validade) de suas propostas, os quais manifestaram a concordância em revalidar as propostas de preços apresentadas pelo prazo de mais 60 (sessenta dias). Assim, foram revalidadas as propostas de preços das empresas: **(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL) e (P/04) NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME (COMERCIAL SOARES)** Tendo em vista a ausência dos representantes das demais empresas, apesar de devidamente intimados, e considerando haver se passado mais de 60 (sessenta) dias da data prevista para recebimento das propostas, e em observância às disposições constantes do subitem 5.2.5 do Edital combinado com o artigo 64, § 3º da Lei Nacional Nº 8.666/93, alterada e consolidada, todas as demais propostas devem ser tidas como **vencidas** e, por consequência liberados os licitantes do compromisso assumido, porquanto não restaram revalidadas nesse momento, as propostas de preços das empresas a seguir **(P/02) HA LOPES CAVALCANTE-ME (FÊNIX DISTRIBUIDORA)**, **(P/03) KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, **(P/05) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME (SABOEIRO LICITA) E (P/06) SW DE LIMA CARDOSO-ME (SW COMERCIAL)**, motivo porque ficam estas doravante excluídas do presente certame A Pregoeira registra que após análise das amostras apresentadas pelas empresas **(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)**, **(P/02) HA LOPES CAVALCANTE-ME (FÊNIX DISTRIBUIDORA)**, **(P/03) KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, **(P/04) NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME (COMERCIAL SOARES) e (P/05) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME (SABOEIRO LICITA)** de acordo com as formalidades de embalagem, peso entre outros o Sr Janyo Argentino Barbosa - Diretor do DEFISC, permaneceu com dúvidas em produtos e enviou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, as amostras apresentadas pelas empresas **(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)**, **(P/02) HA LOPES CAVALCANTE-ME (FÊNIX DISTRIBUIDORA) e (P/03) KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** para análise físico-químicas dos produtos Em seguida, a Pregoeira divulgou aos presentes o resultado da análise técnica, cujo laudo foi emitido pelo Diretor do Departamento de Fiscalização – Sr.Janyo Argentino Barbosa e pela Química do



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Louhana Moreira Rebouças CRQ-10.100.105, devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – Sr. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota. A Pregoeira em conformidade com o laudo técnico apresentado e com a verificação das propostas de preços com os requisitos estabelecidos no edital e amparada no subitem 7.3.6 do edital declara **DECLASSIFICADAS** preliminarmente as propostas de preços das empresas **(P/03) KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, **(P/04) NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME (COMERCIAL SOARES)**, **(P/05) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME (SABOEIRO LICITA)**, conforme laudo anexo ao processo e **(P/06) SW DE LIMA CARDOSO-ME (SW COMERCIAL)**, por não apresentar amostra do produto conforme exige o item 7.3 do edital, e classificadas as empresas **(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)** e **(P/02) HA LOPES CAVALCANTE-ME (FÊNIX DISTRIBUIDORA)**. Ato contínuo, a Pregoeira amparada no subitem 7.6.8 do edital negociou diretamente com o licitante classificado em 1º lugar, um melhor preço, o qual manteve o valor de sua proposta de preços escrita, anexa ao processo. A Pregoeira analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas encontram-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de aquisição. Assim, considerando que os valores se encontram compatíveis (*inferior*) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de aquisição*), a Pregoeira declarou aceita a oferta, e por consequência, classificada em 1º lugar a empresa: **(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)**. A Pregoeira determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, a qual foi analisada e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, já nominados. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a referida empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência, **VENCEDORA** do certame. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o exposto desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a licitante apresentar proposta de preços ajustada ao valor adjudicado, tendo o representante informado que entregará hoje até as 14:00 horas. A Pregoeira registra que foi devolvido ao representante legal da empresa desclassificada **(P/04) NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME (COMERCIAL SOARES)**, o envelope contendo os documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú, 08 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rodrigo Cardoso de Araújo	



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)	
(P/02) HA LOPES CAVALCANTE-ME (FENIX DISTRIBUIDORA)	AUSENTE
(P/03) KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	AUSENTE
(P/04) NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME (COMERCIAL SOARES)	
(P/05) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME (SABOEIRO LICITA)	AUSENTE
(P/06) SW DE LIMA CARDOSO-ME (SW COMERCIAL)	AUSENTE

Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

MAPA DE LANCES/ NEGOCIAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta Escrita	Verbal 1	Verbal 2	Verbal 3	Verbal 4	Verbal 5	Verbal 6	Verbal 7
(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)	1º	31.595,50	SEM LANCE						
(P/02) HA LOPES CAVALCANTE-ME (FÊNIX DISTRIBUIDORA)	2º	43.736,00							
(P/03) KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	DESC. LAUDO	28.170,00							
(P/04) NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME (COMERCIAL SOARES)	DESC. LAUDO	24.737,60							
(P/05) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME (SABOEIRO LICITA)	DESC. LAUDO	20.618,20							
(P/06) SW DE LIMA CARDOSO-ME (SW COMERCIAL)	DESC. S/A	23.920,00							
LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR			(P/01) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME (LUMEN COMERCIAL)						
Preço final			R\$ 31.595,50						

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature at the top, several smaller signatures below, and a circular official stamp of the Câmara Municipal de Maracanaú on the right side.